



EDITAL PROEX Nº 30/2023

Seleção de discente para atuar como apoiador(a) da Central de Empresas Juniores

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac) torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a um auxílio para atuar como apoiador(a) das ações da Central de Empresas Juniores.

1. Objetivos

1.1 Objetivo Geral: Selecionar um(a) discente para atuar como apoiador(a) das ações da Central de Empresas Juniores, ligada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

1.2 Objetivos Específicos:

1.2.1. Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais.

1.2.2. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas.

1.2.3. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares.

1.2.4. Oportunizar à discentes egressos do Sistema Penitenciário a integração e atuação em ações ligadas à Extensão Universitária, garantindo assim a reinserção ao convívio social através de políticas sociais.

2. Inscrições

2.1. As inscrições ocorrerão da data de publicação deste edital até às 23h59min. do dia 08 de agosto de 2023.

2.1.1. As inscrições serão efetivadas através do preenchimento do Formulário de Inscrição e envio da documentação informada no item 4 deste edital, através do link: <https://forms.gle/A18n3j6nuQJTww4f7>.

2.1.2. Não serão aceitas inscrições fora destas datas e horários.

3. Requisitos para inscrição

3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente qualquer curso de graduação da Ufac.

3.2. Ter experiência de, pelo menos 3 (três) meses, em atividades de extensão ou organização de Empresas Juniores ligada a qualquer curso de graduação da Ufac.



3.3. Ter disponibilidade de atuar como apoiador(a) das ações da Central de Empresas Júniores, conforme estabelecido abaixo:

Dia da semana	Período
Segunda	De 13h às 17h
Quinta	De 13h às 17h
Sexta	De 8h às 12h

3.4 Comprovar que é egresso do Sistema Penitenciário Estadual/Federal.

4. Documentos de inscrição

4.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido, disponível em: <https://forms.gle/A18n3j6nuQJTww4f7>

4.2. Declaração de disponibilidade de tempo de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (disponível no formulário informado no item anterior)

4.3. Carta de Intenção (ANEXO I).

4.3.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser discente apoiador da Central de Empresas Júniores, além de demonstrar conhecimento sobre a atuação da Extensão Universitária no currículo de discentes de graduação da Ufac.

4.4. Comprovante de participação em Empresa Júnior ligada a algum curso de graduação da Ufac.

4.5. Comprovante de matrícula no 1º semestre de 2023.

4.6. Histórico acadêmico.

4.7 Comprovante de dados Bancários em seu nome.

4.7 Caso seja identificado o envio de duas inscrições ou mais para um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerado apenas a última efetivada.

5. Das vagas, valor do auxílio e vigência

5.1. Será oferecida 01 (uma) vaga, com vigência de agosto à outubro.

5.2 Cada auxílio terá um valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais durante o período informado no item anterior.

7. Processo de seleção

7.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada por servidores da Diretoria de Ações de Extensão e será dividida em duas fases, sendo elas:

1º – Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º - Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação da extensão no âmbito acadêmico)

7.2 A classificação será realizada através da nota atribuída à Carta de Intenção.



8. Cronograma de execução

Atividade	Data
Período de inscrição	De 04 a 08 de agosto de 2023.
Análise da documentação e publicação do Resultado Preliminar	Até 09 de agosto de 2023.
Período para interposição de recursos	Até 24 horas após o lançamento do Resultado Preliminar
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final	Até 11 de agosto de 2023

9. Disposições finais

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total, dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 04 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria n.º 36/2021